

LEI N° 2.898, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Ivonete Gonçalves da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Ivonete Gonçalves da Silva.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 229/2023, de autoria do Vereador Eudes Assis)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.252 de 30/06/2023